

ESTADO DA POPULAÇÃO

I — POPULAÇÃO DO BRASIL, NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS

3. CRESCIMENTO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, NO INTERVALO DE 1890 A 1940

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO DE FATO		INCREMENTO		PERCENTAGEM SÔBRE O TOTAL DO BRASIL			
	31-XII-1890	1.º-IX-1940	Porcentagem (1890=100,00)	Taxa média geométrica por 1 000	1890	1940	Diferença	
Norte								
Acre	—	79 768	—	—	—	0,20	+ 0,20	
Amazonas	147 915	438 008	296,12	22,10	1,03	1,06	+ 0,03	
Pará	328 455	944 644	287,60	21,45	2,29	2,29	— 0,00	
Nordeste								
Maranhão	430 854	1 235 169	286,68	21,43	3,00	3,00	— 0,00	
Piauí	267 609	817 601	305,52	22,74	1,87	1,98	+ 0,11	
Ceará	805 687	2 091 032	259,53	19,39	5,62	5,07	— 0,55	
Rio Grande do Norte	268 273	768 018	286,28	21,40	1,87	1,86	— 0,01	
P Paraíba	457 232	1 422 282	311,06	23,11	3,19	3,45	+ 0,26	
Pernambuco	1 030 224	2 688 240	260,94	19,50	7,19	6,52	— 0,67	
Alagoas	511 440	951 300	186,00	12,57	3,57	2,31	— 1,26	
Leste								
Sergipe	310 926	542 326	174,42	11,26	2,17	1,31	— 0,86	
Bahia	1 919 802	3 918 112	204,09	14,47	13,39	9,50	— 3,89	
Minas Gerais (1)	3 184 099	6 736 416	211,56	15,20	22,21	16,34	— 5,87	
Espírito Santo (1)	135 997	750 107	551,56	34,98	0,95	1,82	+ 0,87	
Rio de Janeiro	876 884	1 847 857	210,73	15,12	6,12	4,48	— 1,64	
Distrito Federal	522 651	1 764 141	337,54	24,80	3,65	4,28	+ 0,63	
Sul								
São Paulo	1 384 753	7 180 316	518,53	33,69	9,66	17,41	+ 7,75	
Paraná	249 491	1 236 276	495,52	32,75	1,74	3,00	+ 1,26	
Santa Catarina	283 769	1 178 340	415,25	29,08	1,98	2,86	+ 0,88	
Rio Grande do Sul	897 455	3 320 689	370,01	26,69	6,26	8,05	+ 1,79	
Centro-Oeste								
Mato Grosso	92 827	432 265	465,67	31,46	0,65	1,05	+ 0,40	
Goiás	227 572	826 414	363,14	26,31	1,59	2,00	+ 0,41	
RESUMO	Norte	476 370	1 462 420	306,99	22,84	3,32	3,55	+ 0,23
	Nordeste	3 771 319	9 973 642	264,46	19,78	26,31	24,19	— 2,12
	Leste (2)	6 950 359	15 625 953	224,82	16,45	48,49	37,89	— 10,60
	Sul	2 815 468	12 915 621	458,74	31,15	19,64	31,32	+ 11,68
	Centro-Oeste	320 399	1 258 679	392,85	27,94	2,24	3,05	+ 0,81
BRASIL	14 333 915	41 236 315	287,68	21,51	100,00	100,00	—	

FONTE — Estudos do Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento.

(1) Em 1940, excluída a população da Região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo — (2) Incluída a população da Região da Serra dos Aimorés